



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 111, de 6 de julho de 2023

Designa servidores efetivos para exercer função gratificada na Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, com efeitos a contar de 7 de julho de 2023, os servidores:

I – Rodrigo Antonio Bilibio, assistente legislativo, para exercer a função gratificada de coordenador do Setor das Comissões do Departamento Legislativo, ao qual será concedido gratificação conforme alínea “c” do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023; e

II – Viviane Kaghofer, assistente legislativo, para exercer a função gratificada de coordenadora do Setor de Apoio à Sessão Legislativa e ao Processo Legislativo do Departamento Legislativo, a qual será concedida gratificação conforme alínea “d” do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de julho de 2023.

**DUBU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Edição nº 3.615 de 06/07/2023, pág. 15.

POR 111/2023  
AUTORIA: Poder Legislativo

